



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 171, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Saúde à Servidor.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 30 de julho de 2018 a 28 de agosto de 2018, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde ao servidor **FABIANO FERRUCIO SABEI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 259, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda